

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 541 – Edição Especial de Junho de 2022

Sousa/PB - Terça, 21 de Junho de 2022



P R E F E I T U R A D E

SOUSA

TERRA DE GENTE FELIZ



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 541 – Edição Especial de Junho de 2022

Sousa/PB – Terça, 21 de Junho de 2022

DECRETOS



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 420, DE 15 DE JUNHO DE 2022

Concede Título de Cidadão Souseense ao Sr. Alexandre Gregório dos Santos, e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que o Plenário aprova e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Souseense ao Sr. Alexandre Gregório dos Santos pelos relevantes serviços prestados ao povo souseense.

Art. 2º. O Título será outorgado em Sessão Solene com data e horário a serem definidos pela Mesa da Câmara Municipal de Sousa/PB em comum acordo como homenageado.

Art. 3º. As despesas decorrentes com este Decreto Legislativo correrão por conta de dotações do orçamento da Câmara Municipal de Sousa, vigente no momento próprio da entrega do Título de Cidadão Souseense.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Sousa,
em 15 de junho de 2022.

RARAMÉS GÊNESIS MARQUES ESTRELA

Presidente

Decreto Legislativo originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2022, de autoria do Vereador, Radamês Estrela.



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 541 – Edição Especial de Junho de 2022

Sousa/PB – Terça, 21 de Junho de 2022



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 421, DE 15 DE JUNHO DE 2022

Concede a Comenda Medalha Governador Antônio Mariz
ao Senhor **ZENILDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, e
adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA,
no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que o Plenário aprova e ele
promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. Fica concedida ao Senhor **ZENILDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, a
Comenda Medalha Governador Antônio Mariz, em reconhecimento aos relevantes
serviços prestados ao povo sousense.

Art. 2º. A Comenda será outorgado em Sessão Solene com data e horário a serem
definidos pela Mesa da Câmara Municipal de Sousa/PB em comum acordo como
homenageado.

Art. 3º. As despesas decorrentes com este Decreto Legislativo correrão por conta de
dotações do orçamento da Câmara Municipal de Sousa, vigente no momento próprio
da entrega da Medalha.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Sousa,
em 15 de junho de 2022.

RARAMÉS GENÉSIS MARQUES ESTRELA
Presidente

Decreto Legislativo originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2022, de autoria do Vereador,
Diógenes Ferreira.



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 541 – Edição Especial de Junho de 2022

Sousa/PB – Terça, 21 de Junho de 2022



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 422, DE 17 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre o Parecer PPL – TC 00156/20, Processo TC Nº 06208/18, das contas do Prefeito do Município de Sousa, exercício 2017 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. Fica rejeitado o pronunciamento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, consubstanciado no Parecer PPL – TC 00156/20, nos autos do Processo 06208/18, contrário à aprovação de contas do Município de Sousa, exercício 2017, do Prefeito Fábio Tyrone Braga de Oliveira.

Art. 2º. Ficam aprovadas as contas do Município de Sousa, exercício 2017, do Prefeito Fábio Tyrone Braga de Oliveira.

Art. 3º. A Mesa da Câmara Municipal de Sousa comunicará sobre este Decreto ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, ao Ministério Público (Procuradoria Geral de Justiça) e a Procuradoria Geral do Município de Sousa.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Sousa,
em 17 de junho de 2022.


RARAMÉS GÊNESIS MARQUES ESTRELA
Presidente

Decreto Legislativo originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 011/2022, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento.



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 541 – Edição Especial de Junho de 2022

Sousa/PB – Terça, 21 de Junho de 2022



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 423, DE 17 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre o Parecer PPL – TC 00166/20, Processo TC Nº 06209/19, das contas do Prefeito do Município de Sousa, exercício 2018 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. Fica rejeitado o pronunciamento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, consubstanciado no Parecer PPL – TC 00166/20, nos autos do Processo 06209/19, contrário à aprovação de contas do Município de Sousa, exercício 2018, do Prefeito Fábio Tyrone Braga de Oliveira.

Art. 2º. Ficam aprovadas as contas do Município de Sousa, exercício 2018, do Prefeito Fábio Tyrone Braga de Oliveira.

Art. 3º. A Mesa da Câmara Municipal de Sousa comunicará sobre este Decreto ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, ao Ministério Público (Procuradoria Geral de Justiça) e a Procuradoria Geral do Município de Sousa.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Sousa,
em 17 de junho de 2022.

RARAMÉS GÊNESIS MARQUES ESTRELA
Presidente

Decreto Legislativo originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 012/2022, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento.



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 541 – Edição Especial de Junho de 2022

Sousa/PB – Terça, 21 de Junho de 2022



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 424, DE 17 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre o Parecer PPL – TC 00011/22, Processo TC Nº 09067/20, das contas do Prefeito do Município de Sousa, exercício 2019 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. Fica mantido o pronunciamento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, consubstanciado no Parecer PPL – TC 00011/22, nos autos do Processo 09067/20, pela à aprovação de contas do Município de Sousa, exercício 2019, do Prefeito Fábio Tyrone Braga de Oliveira.

Art. 2º. Ficam aprovadas as contas do Município de Sousa, exercício 2019, do Prefeito Fábio Tyrone Braga de Oliveira.

Art. 3º. A Mesa da Câmara Municipal de Sousa comunicará sobre este Decreto ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, ao Ministério Público (Procuradoria Geral de Justiça) e a Procuradoria Geral do Município de Sousa.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Sousa,
em 17 de junho de 2022.

RARAMÉS GÊNESIS MARQUES ESTRELA
Presidente

Decreto Legislativo originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 013 I/2022, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento.



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 541 – Edição Especial de Junho de 2022

Sousa/PB – Terça, 21 de Junho de 2022

AVISO

Prefeitura Municipal de Sousa Rescisão contrato nº 114/2022

Comunicado da Rescisão amigável do Contrato - Pregão nº 15/2022 - impossibilidade de manutenção de contrato, equivoco descrição item processual. Objeto original contrato impressão e confecção material didático pedagógico. Informações: paço municipal, dias úteis ou cplsousa2017@yahoo.com. Sousa-PB, 02 de junho de 2022.

Fabio Tyrone Braga de Oliveira.
Prefeito Constitucional.

EXTRATO

PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 79/2022

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição direta de drone profissional, com função de auto retorno, com giro 360, retenção de altitude, com câmera resolução fullhd, conectividade wi-fi e GPS, 04 motores, para atender as necessidades da Secretaria de Administração.

FUNDAMENTO: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2022

FAVORECIDO: JOÃO MANOEL DIAS DE SOUSA NETTO 08581253407-ME

VALOR GLOBAL: R\$ 3.570,00 (três mil quinhentos e setenta reais)

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Dispensa.

Sousa - PB, 14 de junho de 2022

Fábio Tyrone Braga de Oliveira

PREFEITO

Publicado devidamente no Quadro de Avisos do Município.

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 541 – Edição Especial de Junho de 2022

Sousa/PB – Terça, 21 de Junho de 2022

CONTRATO Nº 451/2022

DISPENSA Nº 79/2022

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição direta de drone profissional, com função de auto retorno, com giro 360, retenção de altitude, com camera resolução fullhd, conectividade wi-fi e GPS, 04 motores, para atender as necessidades da Secretaria de Administração

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sousa

CONTRATADO: JOÃO MANOEL DIAS DE SOUSA NETTO 08581253407-ME

FUNDAMENTO: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município e outros – Orçamento 2022

Secretaria de Administração: 04 122 2002 2721 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
Elemento de Despesa: 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente.

DATA DO CONTRATO: 14/06/2022

VALOR: R\$ 3.570,00 (três mil quinhentos e setenta reais)

VIGÊNCIA: 14/08/2022

ITENS: 01.

Fábio Tyrone Braga de Oliveira

PREFEITO

Publicado devidamente no Quadro de Avisos do Município.



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 541 – Edição Especial de Junho de 2022

Sousa/PB – Terça, 21 de Junho de 2022

DECISÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO

CONSIDERANDO. Na qualidade de Prefeito Constitucional do Município de Sousa, de acordo com o Processo Administrativo Disciplinar nº **2022.2401-01**, Portaria nº **003/2022/GP-CPAD**, que trata de suposta prática de inobservância e deveres funcionais, previstos no Artigo 137, I e IX do regime Jurídico dos Servidores, Lei Municipal 002/1994, conforme Art. 187 da Lei Complementar nº 002/94 de 10 de janeiro de 1994.

Decido por acatar a recomendação da Comissão Administrativa Disciplinar **fls. 53**, pelo **ARQUIVAMENTO** do procedimento supra citado.

Sousa (PB), 10 de junho de 2022.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional